



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Jateí

Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 / Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - VIII | DIOJATEÍ

24 de fevereiro de 2025

Número 1959

### SUMÁRIO

#### Poder Executivo

Portaria.....	1
ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO.....	1
Aviso de Licitação.....	2
Licitação.....	2
Aviso de Licitação.....	3
Extrato de Contrato.....	4
Extrato de Contrato.....	5
Extrato do Termo Aditivo.....	6
Decreto.....	7
Executivo.....	7

PREFEITA MUNICIPAL left  
CILEIDE CABRAL DA SILVA  
VICE-PREFEITO left  
FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO  
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO left  
GILDÁSIO SANTOS DA CUNHA  
PROCURADORA GERAL  
CAMILA PIERETTE MARTINS DO AMARAL MARQUES  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ELIETE DE MEDEIROS PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS  
ROGÉRIO DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
HELOIZA MARIA RIBEIRO FABRO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA RAUL  
FERNANDO GARCIA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
KELLY CRISTINA JORGE LEITE  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DIEGO ARAÚJO LIMA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
RODRIGO FELIX DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
FERNANDO ALVES DE ARAÚJO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO  
CÍCERO ALKINDAR LEONARDO  
CONTROLADOR GERAL  
EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA  
OUVIDOR GERAL JOSÉ CARLOS GOMES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO  
PAULO AUGUSTO MALAQUIAS SILVA  
TELEFONES ÚTEIS left  
PREFEITRA (067) 3465 1133  
CÂMARA MUNICIPAL (067) 3465 1137  
CONSELHO TUTELAR (067) 3465 1145  
CORREIOS (067) 3465 1212 CRAS (067) 3465 1019  
CREAS (067) 3465 1152  
DETRAN (067) 3465 1108  
ENERGISA (067) 3465 1401  
HOSPITAL SANTA CATARINA (067) 3465 1132  
JATEIPREV (067) 3465 1008  
POLÍCIA CIVIL (067) 3465 1121  
POLÍCIA MILITAR (067) 3465 1122 SANESUL (067) 3465 1288  
TRIBUTAÇÃO (067) 3465 1425 - tributos@jatei.ms.gov.br



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado digital Padrão ICP-Brasil em conformidade com MP nº 2.200-2 de 2001. O sistema de gestão garante a autenticidade do material gerado dentro do sistema.

ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:  
SILVIO APARECIDO DOS SANTOS:08429813810

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 47

Poder Executivo

Portaria



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
Gabinete da Prefeita

**PORTARIA Nº 155 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025**

*"Dispõe sobre Alteração de Lotação do Servidora Pública Municipal que menciona, e dá outras providências".*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Alterar a lotação da servidora **TELMA CRISTINA BARBOZA GANDINE**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS.
- Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 01 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jateí/MS, em 24 de fevereiro de 2025

**CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO**  
Prefeita Municipal

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 48

Poder Executivo

Aviso de Licitação



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Comissão Permanente de Licitação - CPL**

AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 013/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 005/2025

**CÓDIGO DE REGISTRO TCE/MS N°:** 0C080CD98D2077B40C7E0C189917F4ACA28D7AC0

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico tipo **Menor Preço Por Item**, no dia **11 de março de 2025 às 11:00 horas (horário de Brasília)**, a escolha da proposta mais vantajosa para de Contratação de empresa especializada para aquisição de **FRALDAS GERIÁTRICAS**, levando em consideração a necessidade destes produtos e serviços para a Secretaria Municipal de Saúde de Jateí-MS, com as dotações e demais especificações contidas no Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Edital.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às **10:00 horas do dia 11/03/2025.**

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às **11:00 do dia 11/03/2025.**

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF).

**LOCAL:** Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

**LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

O Edital está disponibilizado, na íntegra, no portal de Aviso de Licitações do Município de Jateí-MS, pelo link <https://transparencia-ocmblue.com.br/jatei/licitacoes/licitacao> e/ou também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Av. Bernadete Santos Leite, nº. 382, na cidade de Jateí-MS – Departamento de Licitações, nos dias úteis, pelo e-mail: [licitacaojatei@gmail.com](mailto:licitacaojatei@gmail.com), no horário das 08h às 12h (Horário Oficial de Brasília-DF), de segunda a sexta-feira.

Jateí-MS, 21 de fevereiro de 2025.

**Hugo Fernandes Neres**

Pregoeiro Oficial

Jateí - MS

Diário Oficial - DIOJATEÍ

Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 / Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 49

Poder Executivo

Aviso de Licitação



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Comissão Permanente de Licitação - CPL**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 016/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 007/2025

**CÓDIGO DE REGISTRO TCE/MS N°:** 76ECC57742A2EC81263C18AF3C46B6181D46F31B

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico tipo **Menor Preço Por Item**, no dia **12 de março de 2025 às 11:00 horas (horário de Brasília)**, a escolha da proposta mais vantajosa para de Contratação de empresa especializada para aquisição de **MATERIAIS E INSUMOS (Tiras e Lancetas)**, levando em consideração a necessidade destes produtos e serviços para a Secretaria Municipal de Saúde de Jateí-MS, com as dotações e demais especificações contidas no Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Edital.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às **10:00 horas do dia 12/03/2025**.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às **11:00 do dia 12/03/2025**.

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF).

**LOCAL:** Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

**LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

O Edital está disponibilizado, na íntegra, no portal de Aviso de Licitações do Município de Jateí-MS, pelo link <https://transparencia-ocmbblue.com.br/jatei/licitacoes/licitacao> e/ou também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Av. Bernadete Santos Leite, nº. 382, na cidade de Jateí-MS – Departamento de Licitações, nos dias úteis, pelo e-mail: [licitacaojatei@gmail.com](mailto:licitacaojatei@gmail.com), no horário das 08h às 12h (Horário Oficial de Brasília-DF), de segunda a sexta-feira.

Jateí-MS, 21 de fevereiro de 2025.

**Hugo Fernandes Neres**

Pregoeiro Oficial

Jateí - MS

Diário Oficial - DIOJATEÍ

Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 / Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 50

Poder Executivo

Extrato de Contrato



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2025**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 005/2025**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS e a empresa AGROMUSIC JNT LTDA.

**OBJETO:** Contratação do show artístico/musical, para a 48ª Festa da Fogueira de Jateí-MS, com a Dupla Sertaneja "**JOÃO NELORE E TEXANO**".

**VALOR:** R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

<b>02</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ</b>
<b>02.002</b>	<b>SEC. MUNICIPAL CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA – SEGAB</b>
<b>23.695.0018.2077</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO</b>
<b>3.3.90.39</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA</b>
<b>035</b>	<b>RED</b>
<b>1.500</b>	<b>FONTES</b>

**PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2025.

**FORO:** Fátima do Sul-MS.

**DATA:** 17 de fevereiro de 2025.

**ASSINATURAS:** Cileide Cabral da Silva Brito - Prefeita Municipal pela Contratante, João Marcos Ornela da Silva – representante legal pela Contratada e as testemunhas constantes no contrato.

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 51

Poder Executivo

Extrato de Contrato

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ****EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 023/2022**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS  
**DELGADO & MANTELLI LTDA – EPP.**

**OBJETO:** Fica acrescido em **R\$ 14.352,48 (quatorze mil trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos)**, passando o valor global do contrato a ser de **R\$ 57.409,92 (cinquenta e sete mil quatrocentos e nove reais e noventa e dois centavos)**. Fica prorrogado o prazo por igual período, ou seja, 12 (doze) meses, a contar de 22/03/2025 até 21/03/2026, em decorrência da reprogramação do Contrato Administrativo nº 023/2022, Processo Administrativo nº 035/2022 e Dispensa de Licitação nº 014/2022.

**DEMAIS CLÁUSULAS:** As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**DATA:** 24 de fevereiro  
de 2024.

**ASSINATURAS:**

---

**CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO**  
Prefeita Municipal

---

**DELGADO & MANTELLI LTDA – EPP**  
CNPJ Nº 36.802.890/0001-00  
**Flávio Donizete Delgado**  
CPF nº 337.560.581-15

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 52

Poder Executivo

Extrato do Termo Aditivo

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ****EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 026/2022**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS **SISTEMAQ  
AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIO LTDA-EPP**

**OBJETO:** Fica acrescido em R\$ 49.020,00 (quarenta e nove mil e vinte reais), passando o valor global do contrato para R\$ 196.080,00 (cento e noventa e oito mil e oitenta reais). Fica prorrogado o período de vigência do supracitado contrato, por igual período, ou seja, em mais 12 (doze) meses, a serem contados de 31/03/2025 até 30/03/2026 em decorrência da reprogramação do Contrato Administrativo nº 026/2022, Processo Administrativo nº 042/2022, Dispensa nº 017/2022.

**DEMAIS CLÁUSULAS:** As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**DATA:** 24 de fevereiro de 2025.

**ASSINATURAS:**

**CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO**  
Prefeita Municipal

**SISTEMAQ AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIO LTDA-EPP**  
**CNPJ: 01.927.631/0001-13**  
CONTRATADA  
Adamastor Arcanjo Junior

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 53

Poder Executivo

Decreto



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Gabinete da Prefeita**

**DECRETO Nº 017/2025, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*"Estabelece ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal durante o período de Carnaval e dá outras providências."*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a tradição cultural e a abrangência das festividades carnavalescas em todo o território nacional;

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar o funcionamento das repartições públicas municipais durante esse período;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal nos dias 03 (segunda-feira), 04 (terça-feira) e 05 (quarta-feira) de março de 2025.

**§1º** - Não se aplica o disposto no *caput* deste artigo, aos serviços que por sua natureza sejam considerados essenciais e não possam sofrer paralisação ou interrupção.

**§2º** - A critério dos titulares dos órgãos municipais, poderão ser adotadas escalas de trabalho para garantir a continuidade dos serviços.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO**  
Prefeita Municipal